



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 1370 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007**

**EMENTA: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MUSICAL MOREIRA LOPES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Musical Moreira Lopes, com sede na Rua Tiradentes nº 148 – Centro- nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.**

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 193/2007  
Autor: Wilma Santana da Rosa

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24) 24439667/24439673 – E-mail: cm\_bp@ig.com.br*